



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 57ª Reunião Ordinária

1 No dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, às 16 horas, membros do Conselho reuniram-se
2 na sede administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para a 57ª Reunião
3 Ordinária deste Conselho, Gestão 2017/2021 com a seguinte pauta conforme ofício circular nº
4 013/2019-CMDM: 01. Aprovação do Plano Municipal da Secretaria Municipal de Políticas para as
5 Mulheres; 02. Definição do novo horário e calendário das reuniões do conselho; 03. Composição da
6 comissão para organização da plenária de eleição complementar para vagas da sociedade civil e Pré-
7 Conferência preparatória da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; 04. Breve avaliação da
8 atuação do Conselho; 05. Informes. Estavam presentes as/os conselheiras/os: Rosalina Baptista, Antônia
9 Francisca de Araújo, Maria Marcia Ferreira, Marilda Frâncica Camargo, Amanda Gaion Pedro, Osvaldo
10 de Souza Campos, Nayara André Damião, Luzimara Almudi Lobo dos Santos, Leonilda Aparecida
11 Pires Goulart der Bedrossean, Divarci Rodrigues dos Santos, Ana Karina Anduchuca Barbosa, Priscila
12 Alexandra Colmiran, Luciana Mazzaroto Negrini, Tatiene Matoba de Ávila, Rosangela Portella Teruel,
13 Nádia Oliveira de Moura, Lucimar Rodrigues da Silva Alves, Carla Patrícia Rodrigues Ramos, Adriana
14 Gomes Madalozzo. Ausências justificadas: Teresa Mendes de Souza, Marselle Nobre de Carvalho, Ana
15 Carolina Franzon. Participaram como convidados/as: a Assessora de Planejamento da Secretaria
16 Municipal de Políticas para as mulheres, Elaine Galvão, Alexsandra da Secretaria de Cultura, Vanessa
17 Carvalho Melo e Elisabete Santos, Marisa Moreira da Silva, Selma A. Rosa da ONG EIG – Londrina. A
18 Presidente do Conselho, senhora Rosalina dá boas vindas aos presentes e fala sobre os pontos de pauta,
19 solicitando a inclusão na pauta da reunião, a aprovação da ata nº 56 e ata da reunião extraordinária. Em
20 unanimidade as(os) conselheiras(os) presentes aprovaram à inclusão e as referidas atas foram aprovadas.
21 Em seguida foi passado para o ponto de pauta sobre o plano de ação. Elaine informa que, quanto ao
22 plano de ação, que compreende: objetivos, metas, órgão responsável e prazos de execução, o texto
23 apresentado é o mesmo que foi discutido e aprovado na reunião extraordinária ocorrida no último dia 5,
24 exclusivamente convocada para esse fim, tendo havido apenas correções gramaticais e ortográficas.
25 Quanto aos princípios e diretrizes, explica que também não houve alteração pela Comissão de
26 Atualização do Plano, tendo sido mantido, na íntegra, o que foi discutido e aprovado na reunião do
27 Conselho do dia 19/11/19. Por fim, Elaine informa sobre o processo de elaboração do Diagnóstico
28 Situacional que integra o PMPM e inclui: dados e informações sobre a situação das mulheres no
29 município de Londrina; histórico e situação atual das políticas públicas para as mulheres no Brasil, no
30 Estado e no município de Londrina. Avaliando todo o processo de construção do Plano, Elaine comenta
31 que obtiveram pouco retorno das demais secretarias e órgãos municipais, com relação às ações
32 desenvolvidas que incluem a perspectiva de gênero, o que indica uma dificuldade em efetivar o
33 princípio da transversalidade das políticas públicas. Neste sentido, Rosangela sugere a inclusão de um
34 parágrafo indicando que, para cada meta do Plano de Ação, além de um órgão responsável, outras
35 secretarias e órgãos, ou mesmo organizações da sociedade civil, deverão ser convocados a colaborar na
36 sua execução. Abrindo à discussão do documento a conselheira representante da COHAB solicita a
37 inclusão de uma questão no Plano que poderá ser realizado por eles, a saber: “estabelecer como um dos
38 critérios, a hierarquização da demanda em todos os programas habitacionais: a mulher responsável pela
39 unidade familiar”. As(os) Conselheiras(os) presentes aprovam à inclusão da proposta feita no Plano.
40 Dona Rosalina comenta que não basta às secretarias apresentarem as ações, mas também que cada
41 conselheira(o) veja junto com sua secretaria qual o seu papel na implementação de ações para as
42 mulheres. A conselheira Rosangela reforça com relação ao 2º item do eixo 05 do Plano de Ação, que
43 trata sobre o fortalecimento do CMDM, que conste também que seja assegurada a preparação e
44 participação de representantes de Londrina nas conferências, em seus três níveis: municipal, estadual e
45 nacional. Outra sugestão é que quanto ao item “Órgão responsável”, não sejam indicadas instituições
46 externas, pelo fato de ainda não terem sido acordadas as parcerias. Ou seja, que fiquem indicados como
47 “Órgão Responsável”, somente os órgãos da administração direta e indireta do município. Destacando
48 que deverá ser incluído um parágrafo indicando a possibilidade de parcerias com organizações externas,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 57ª Reunião Ordinária

49 tanto governamentais como não governamentais, para efetivação dos objetivos e metas propostos. A
50 conselheira Luzimara comenta que em relação à saúde da mulher não ficou incluída a questão da saúde
51 mental e das mulheres em situação de rua. Marcia reforça a importância de incluir a questão da saúde
52 mental. Neste sentido, as representantes da SMS sugerem a inclusão de uma meta com o seguinte texto:
53 “Garantir ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde mental para mulheres
54 em situação de violência doméstica, situação de rua e outras vulnerabilidades”. Nádia informa sobre o
55 lançamento da nova metodologia de atendimento à população em situação de rua e sugeriu convite para
56 que a Secretaria de Assistência Social venha apresentá-la no conselho. Encerrada a discussão, e tendo
57 sido acatadas as propostas de inclusão acima registradas, o Plano Municipal de Políticas para as
58 Mulheres foi aprovado por unanimidade. A conselheira Amanda Gaion fala sobre a importância do
59 Plano, destacando a necessidade de dar visibilidade ao documento, pois é o marco de princípios e
60 diretrizes da política para as mulheres, que deverá orientar as ações da nova gestão. Parabeniza a
61 comissão pelo excelente trabalho. Dona Rosalina coloca sobre o Fundo Municipal de Políticas para as
62 Mulheres, que o mesmo já foi criado e precisa ser colocado em prática. Rosângela lembra que o Fundo
63 está contemplado no eixo 05, na 1ª ação, e que a secretária Nádia foi para Curitiba conversar com
64 representantes da SEJUF, e que o Estado está fazendo uma mobilização para que os municípios
65 implementem seus CPF (conselho, plano e fundo), para que possam ser contemplados com convênios.
66 Rosalina coloca que o conselho pode enviar ofício ao Estado reforçando essa questão. Rosângela fala
67 sobre a Lei que a Secretaria Municipal do Idoso criou para recebimento das empresas via fundo, que é
68 importante o conselho entrar em contato para ter maiores informações. Elaine lembra que, tanto para o
69 Fundo da Pessoa Idosa, quanto para o da Criança e do Adolescente, existe legislação nacional específica
70 que regulamenta a destinação de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, o que tem garantido
71 grande parte das doações para esses fundos. Destaca que, diferentemente, para o Fundo de Políticas para
72 as Mulheres não existe legislação similar, o que restringe a capacidade de captação de recursos.
73 Destacou, ainda, que esta deve ser uma demanda a ser apresentada nas conferências estaduais e
74 nacionais que ocorrerão no próximo ano. Foi discutida a importância de em todas as matérias também
75 fazer alterações na questão etnia e raça. Repassado para o ponto de pauta sobre o horário das reuniões
76 do conselho. Conselheira Lucimar justifica o recebimento do e-mail enviado pela entidade Coletivo
77 Black Divas, que fala sobre a questão do horário do conselho e que neste horário impede a participação
78 de membros de sua entidade, destacando que, o governo não quer a participação da sociedade civil
79 realizando reuniões esta hora. A conselheira Priscila da SMS fala que, a reunião quando acontecia a
80 noite tinha maior adesão. A conselheira da COHAB fala que a reunião do conselho de sua entidade
81 acontece à noite e também não tem participação. A conselheira Carla coloca que o Conselho da
82 Transparência é também à noite e tem muitas justificativas. A conselheira Nayara sugere que é
83 importante fazer primeiro a eleição complementar das vagas da sociedade civil, para depois levarem
84 novamente essa questão do horário para discussão em plenária. Rosalina fala que enquanto representante
85 no Conselho no CMDM, que sempre as reuniões foram democráticas na discussão do horário. Relata
86 ainda que, as reuniões já foram realizadas em vários horários, que cada instituição deve ter sua
87 responsabilidade. A conselheira Marcia fala sobre o Conselho de Saúde que tem grande participação,
88 pois têm compromisso. Destaca que está de atestado médico, mas devido seu compromisso com a
89 política da mulher, vem participar assim mesmo da reunião. Rosalina coloca como proposta que as
90 reuniões devem permanecer no horário atual e após a eleição complementar para complementação das
91 vagas da sociedade civil, este assunto seja trazido novamente para discussão da plenária. Em
92 unanimidade foi aprovado à proposta. Rosalina pede que seja comunicado ao Coletivo Black Divas
93 sobre essa decisão e também que, caso continues faltando, perderão a vaga, conforme norma regimental.
94 Passando para o 3º ponto de pauta, sobre a formação da Comissão, ficou decidido pelas conselheiras que
95 a Comissão será formada por seis membros, sendo três da sociedade civil: Rosalina, Amanda e Toninha,
96 e três do Poder Público: Luzimara, Lucimar e Rosângela, ficando Elaine e Leonilda como apoio. A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 57ª Reunião Ordinária

97 reunião da comissão será marcada para 1ª semana de janeiro de 2020. Com relação ao 4º ponto de pauta,
98 que é sobre a avaliação, Rosalina faz a proposta de ficar para o mês de fevereiro, quando iniciarmos as
99 reuniões do ano junto com a avaliação das ações da SMPM, sendo aprovado por unanimidade. Passado
100 para os informes. Rosângela fala sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubando a
101 emenda à Lei Orgânica de Londrina, que proibia a adoção de conteúdos relacionados às questões de
102 gênero na rede municipal de ensino. Foi sugerida e aprovada a proposta que o CMDM envie um ofício
103 para a Câmara reiterando seu o posicionamento com relação ao projeto. Nada mais havendo a tratar eu,
104 na ausência das primeiras e segundas secretárias, eu com presidente do conselho lavrei a referida ata.